



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

PORTARIA SEDUC Nº. 011/2025

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga a relação de **Educador de Desenvolvimento Infantojuvenil** que foram aprovados na **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 845, de 1º de abril de 2020:

Art. 1º. Farão jus a promoção horizontal os educadores de desenvolvimento infantojuvenil abaixo relacionados, referente ao **ano de 2025**:

RF	Nome
47509	ALEXANDRE NOVAES DE LIMA
46997	ANA MARIA SALLES FERREIRA
46324	ANA MARIA SOARES SEVERINO
46309	ANA PAULA DIAS DIB DE SOUZA
46325	ANA PAULA GALES AGUIAR
46932	ANDRESSA DOS SANTOS SANTANA
46262	ANDRESSA FELICIANO RIBEIRO
42951	BARBARA APARECIDA CARVALHO DE ALMEIDA
46918	BÁRBARA MATHEUS SILVA VARANDAS
46376	CLAUDIA JOANA DOS SANTOS COELHO
23354	CLAUDIA MARIA CASTELLO FAUSTINO DE SOUZA
46991	CLAUDIA MAYUMI VIEIRA DA SILVA ALEXANDRE
40019	CRISTINA GERLACH
47605	DAFNE CANDIDO BUENO
46784	DENISE CRISTINA LUQUE
41552	EDNA DOS SANTOS SANTIAGO
46221	ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS SILVA
40230	FABIANA REGINA DE OLIVEIRA SILVA
36873	GILVANE MARQUES DE SOUSA
47483	JACQUELINE ANGEL DE OLIVEIRA SNELDER
43372	JOSEFA DA SILVA COSTA
44764	JOSEFA IVANILDA REIS DA CONCEIÇÃO
46936	KARINA DA SILVA FREIRE
46577	KARINE SILVA DE OLIVEIRA TRAJANO
47006	KARLA MENDES AGUIAR
46783	LETÍCIA DE ARAUJO COSTA NASCIMENTO
46993	LUCIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO
41832	LUCIANA DE SOUZA SOARES



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

46938	LUCIANE SANTOS DE LIMA
46414	LYDIA MARIA FERNANDES FERREIRA
47548	MARCELA DA SILVA BERNARDO
36832	MARCELA MARIA CAROLINA DA SILVA
33380	MARIA DE JESUS FRANÇA MACIEL
46625	MARÍLIA FELIX DE OLIVEIRA LOPES
36799	MAURINA MARIA DA INCENÇÃO
46626	MELLINA BATISTA
41884	MONALISA APARECIDA DE ANDRADE
38306	MONICA PEREIRA DE OLIVEIRA
47524	NATÁLIA BISPO DE OLIVEIRA
41055	NAYARA DA SILVA TURELLA
46921	PATRICIA PEREIRA DAS VIRGENS COSTA
46431	RAQUEL CRISTINA SANTOS RODRIGUES
46995	RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
46386	ROSANE MARCANDALLI LEITE DE FARIA SILVA
46371	ROSANGELA BOMFIM NEVES
46829	ROSILENE ORNELES DELES DA SILVA
46240	ROSILENE PEREIRA DA SILVA
46987	SANDRA OLIVEIRA SANTOS
42052	SUELY APARECIDA BENATTI GARCIA
46406	TEREZA CRISTINA LOPES LOPO
43451	VANESSA IGLESIAS MARTINES
46615	VANESSA MARIA TROMBINI
46986	VANIA SIMÕES DE OLIVEIRA
46901	VERA LÚCIA CARDOSO FERNANDES

Art. 2º. O processo de avaliação dos educadores de desenvolvimento infantojuvenil acima elencados obedeceu aos critérios estipulados na legislação municipal, além de atender ao disposto na previsão orçamentária de 2025.

Art. 3º. Àqueles educadores de desenvolvimento infantojuvenil que não foram aprovados poderão interpor recurso à Comissão de Desempenho Funcional da Carreira dos Educadores de Desenvolvimento Infantojuvenil no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação do presente no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único: Os recursos devem ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação.

Art. 4º. Os educadores de desenvolvimento infantojuvenil mencionados nesta Portaria terão sua passagem de faixa da Promoção Horizontal imediatamente.



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para fins de pagamento ao dia 01 de maio de 2025.

Praia Grande, 14 de maio de 2025.

Patrícia Conceição Almeida Dias
Secretária de Educação